

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bnll6y09 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2020 Moção de pesar nº 320/2020 Protocolo nº 2862/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE PESAR”, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valmir Moretto, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Desembargador aposentado **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**”.

JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do desembargador aposentado Jurandir Florêncio de Castilho, filho de Hermógenes Florêncio de Castilho / Maria Alcebíades da Silva.

O Senhor Jarandir, de 79 anos, natural de Morrinhos/GO, morreu na madrugada de domingo (10/05/2020). Ele lutou contra o câncer e estava internado no Hospital Santa Rosa, em Cuiabá.

Jurandir Florêncio de Castilho deixa a esposa Laudicéia Castilho, oito filhos, 19 netos e sete bisnetos.

Ele era pai de Elizabete Castilho, Juramar Ramos de Castilho, Jurandir Florêncio de Castilho Júnior, Adélia Maria de Castilho, Giselle Ramos de Castilho Teixeira, Wanessa Nataly Castilho, Hugo Florêncio de Castilho e Breno Florêncio de Castilho.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.



Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual